



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 131/2014, de 25 de setembro de 2014.

Aprova o afastamento para qualificação da servidora docente Amanda Gondim de Oliveira.

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **7ª Reunião Ordinária de 2014**, em sessão realizada no dia 25 de setembro,

CONSIDERANDO o Processo 23091.003221/2014-77;

CONSIDERANDO o Art. 10, inciso V, da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 009/2013, de 8 de novembro de 2013;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o afastamento para qualificação da servidora docente Amanda Gondim de Oliveira, no período de 26 de setembro de 2014 a 25 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 25 de setembro de 2014.

Francisco Odóberto de Araújo
Presidente em exercício